

Nova Hartz/RS, 09 de outubro de 2023.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI/RS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2023 ÀS 09H

**ANEXO II
PROPOSTA FINANCEIRA**

A empresa **ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.135.811/0001-78 e sediada na TV Canudos, nº 2412, no Bairro Canudos, no município de Nova Hartz/RS, com opção pelo regime tributário do Simples Nacional e isenta de Inscrição Estadual, por meio da sua representante legal **MÁRCIA ALFF ROSTIROLLA**, abaixo assinado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para participação no atual Pregão Eletrônico. A seguir, detalhamos a proposta financeira:

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, mini escavadeira, trator de esteira, caminhão caçamba, motoniveladora, rolo compactador Pé de Carneiro, para manutenção e melhorias em vias e áreas públicas do Município de Ivoti, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIT.	TOTAL	% EQUIP. % MO
2	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC)	1000 horas	R\$225,00	R\$225.000,00	65% EQUIP. 35% MO
VALOR TOTAL				R\$ 225.000,00	

Em assim sendo, o valor total da nossa proposta é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).



Declaramos que nosso preço proposto é considerado suficiente e abrangente, englobando todos os encargos, tais como os sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, assim como quaisquer outros incidentes. Além disso, contempla os tributos, abrangendo impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros.

O valor inclui também o fornecimento de mão-de-obra especializada, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos necessários para a execução do projeto. Abrange a administração, o lucro e as despesas relacionadas ao carregamento, descarregamento, fretes, transporte e deslocamentos de qualquer natureza, seguindo a modalidade CIF. Essa operação ocorrerá exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da nossa empresa.

Estamos cientes de que podem surgir outros encargos ou despesas que não tenham sido explicitamente mencionados aqui, mas que possam ser necessários para a completa execução do objeto da licitação. Estes também estão contemplados em nosso preço proposto.

Por fim, declaramos ainda que não estamos sujeitos às proibições estipuladas pela Lei nº 14.133/2021 e confirmamos nosso entendimento dos termos estabelecidos no Pregão Eletrônico de número 59/2023 e seus anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DO CONTRATO:

Locais de serviço: Indicado no documento convocatório que regula esta licitação.

Início da execução dos serviços: Indicado no documento convocatório que regula esta licitação.

Prazo de execução: Indicado no documento convocatório que regula esta licitação.

Pagamento: Indicado no documento convocatório que regula esta licitação.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ITÁU UNIBANCO S.A. (cód. 341) Agência: 7434 Conta Corrente: 99678-6

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MÁRCIA ALFF ROSTIROLLA, brasileira, casada, gerente de produção, inscrita no CPF sob nº 898.724.790-20 e portadora da Carteira de Identidade sob nº 4085692244, expedida pela SSP, residente e domiciliada à rua Egídio Peixoto, nº 66, bairro Liberdade, no município de Nova Hartz/RS.



DADOS PARA CONTATO COM A EMPRESA:

Responsável pela execução dos projetos: Cristiano Sauer, telefone (51) 9 9753-2733.

Responsável pelo setor financeiro: Taís Rostirolla, e-mail: rossauerterraplenagem@gmail.com

Agradecemos a oportunidade e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.



Documento assinado digitalmente

MARCIA ALFF ROSTIROLLA

Data: 09/10/2023 10:59:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA

Representada legalmente por Márcia Alff Rostirolla

ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA – CNPJ: 50.135.811/0001-78

TV Canudos, nº 2412, Bairro Canudos, no município de Nova Hartz/RS, CEP 93.890-000

Contatos: Tel.: +55 51 99753.2733 e e-mail: rossauerterraplenagem@gmail.com

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI/RS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 – DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2023 ÀS 09H

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

(X) MICROEMPRESA – ME

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

() EQUIPARADO

A empresa **ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.135.811/0001-78 e sediada na TV Canudos, nº 2412, no Bairro Canudos, no município de Nova Hartz/RS, com opção pelo regime tributário do Simples Nacional, por intermédio da sua representante legal **MÁRCIA ALFF ROSTIROLLA** e de sua contadora **TANGUIARA BRUSTOLIN**, portadora da Carteira de Identidade nº 5070337448 e do CRC nº 097928/RS, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 59/2023, sob as sanções administrativas e para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que:

- a)** Enquadra-se na condição de **Microempresa**, e que não está incurso das vedações a que se reporta o §4, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- b)** O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art.3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011, e pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- c)** Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art.3º, § 4º, incisos I a X, da mesma lei.



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Hartz/RS, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA ALFF ROSTIROLLA**
Data: 09/10/2023 08:26:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TANGUIARA
BRUSTOLIN:94223459015

Assinado de forma digital por
TANGUIARA BRUSTOLIN:94223459015
Dados: 2023.10.09 10:36:51 -03'00'

Tanguiara Brustolin
Contadora CRC 097928/0

Márcia Alff Rostirolla
Representante legal

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul				
Nome: ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA				
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSB2300115381	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOVA HARTZ Local 29 Março 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
				5ª Exigência ☐
				/ / Data Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
				5ª Exigência ☐
/ / Data		Vogal _____ Presidente da _____ Turma	Vogal _____	Vogal _____
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/098.828-8	RSB2300115381	29/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.568.740-78	THOMAS EDUARDO ROSTIROLLA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209911064 em 29/03/2023 da Empresa ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ 50135811000178 e protocolo 230988288 - 29/03/2023. Autenticação: 17DCEE55377E2986C737808D26E1DEF525AABD4B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/098.828-8 e o código de segurança Z8Kh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA

THOMAS EDUARDO ROSTIROLLA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/03/2000, profissão: corretor de imóveis, nº do CPF: 046.568.740-78, identidade: 1109729176, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA EGIDIO PEIXOTO, número 66, bairro LIBERDADE, município NOVA HARTZ - RS, CEP: 93.890-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA CANUDOS, número 2412, bairro CANUDOS, CASA: 1;, município NOVA HARTZ - RS, CEP: 93.890-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLENAGEM. EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. LOCAcao DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE ANDAIMES.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/03/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209911064 em 29/03/2023 da Empresa ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ 50135811000178 e protocolo 230988288 - 29/03/2023. Autenticação: 17DCEE55377E2986C737808D26E1DEF525AABD4B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/098.828-8 e o código de segurança Z8Kh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO GERAL

Sócio	Nº de Quotas	Valor
THOMAS EDUARDO ROSTIROLLA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **THOMAS EDUARDO ROSTIROLLA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia ROSSAUER

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de



pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro SAPIRANGA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Nova Hartz/RS, 29 de março de 2023.

THOMAS EDUARDO ROSTIROLLA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209911064 em 29/03/2023 da Empresa ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ 50135811000178 e protocolo 230988288 - 29/03/2023. Autenticação: 17DCEE55377E2986C737808D26E1DEF525AABD4B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/098.828-8 e o código de segurança Z8Kh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



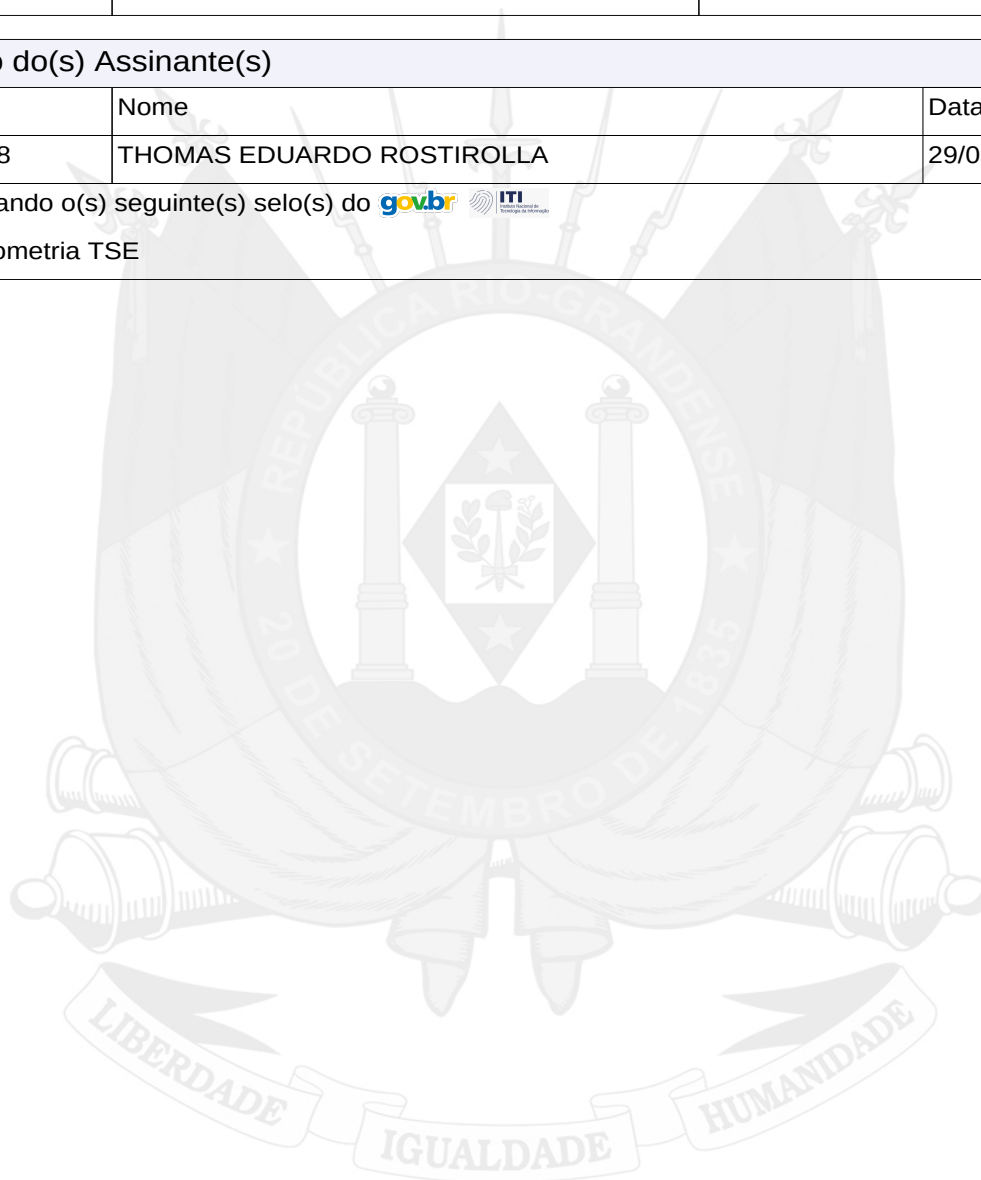
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/098.828-8	RSB2300115381	29/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.568.740-78	THOMAS EDUARDO ROSTIROLLA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209911064 em 29/03/2023 da Empresa ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ 50135811000178 e protocolo 230988288 - 29/03/2023. Autenticação: 17DCEE55377E2986C737808D26E1DEF525AABD4B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/098.828-8 e o código de segurança Z8Kh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/098.828-8, em 29/03/2023 da empresa: ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA, de NIRE 4320991106-4, foi deferido digitalmente sob o número 43209911064, em 29/03/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.568.740-78	THOMAS EDUARDO ROSTIROLLA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.568.740-78	THOMAS EDUARDO ROSTIROLLA	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 17:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/098.828-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209911064 em 29/03/2023 da Empresa ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ 50135811000178 e protocolo 230988288 - 29/03/2023. Autenticação: 17DCEE55377E2986C737808D26E1DEF525AABD4B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/098.828-8 e o código de segurança Z8Kh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

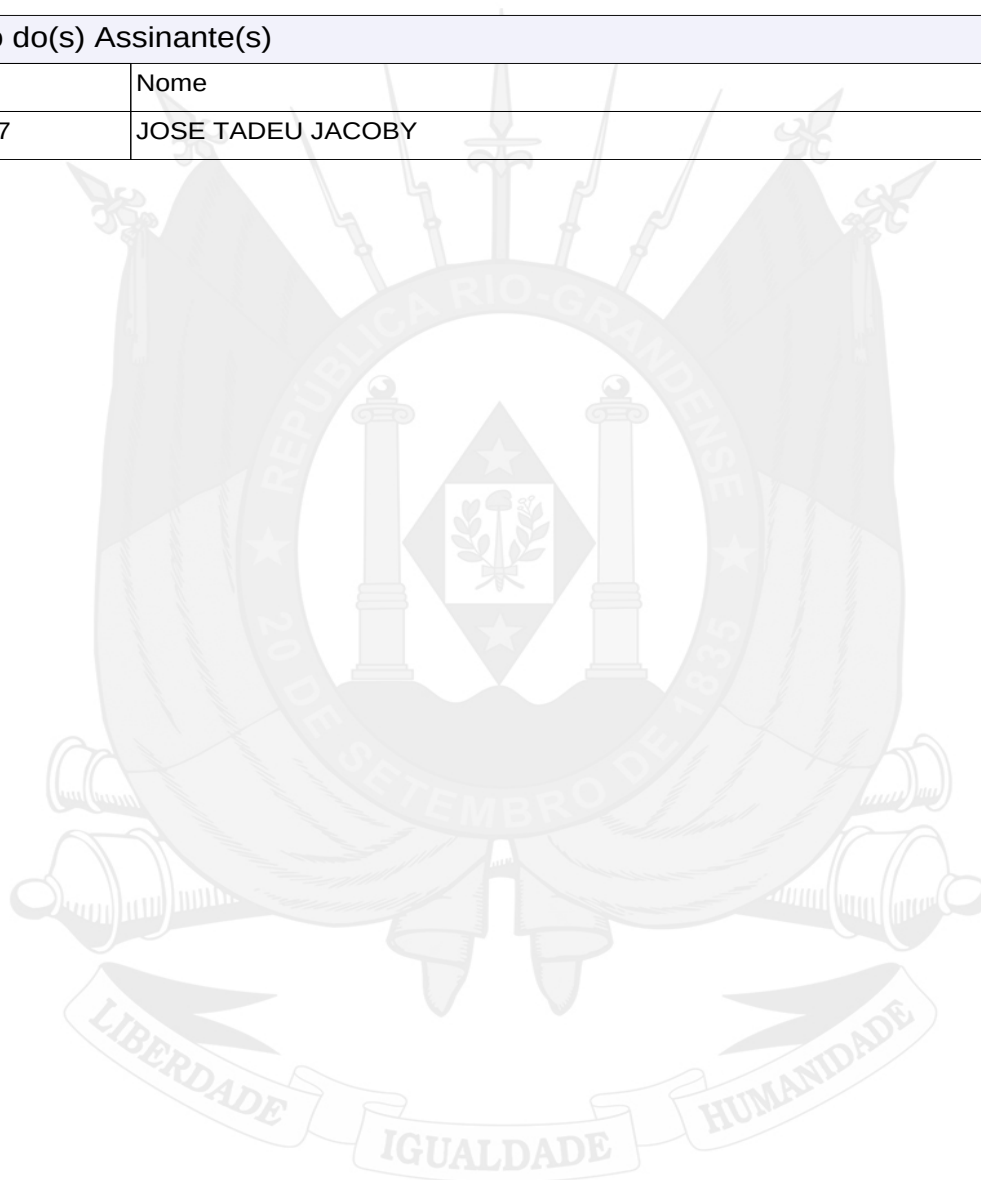


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 29 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209911064 em 29/03/2023 da Empresa ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ 50135811000178 e protocolo 230988288 - 29/03/2023. Autenticação: 17DCEE55377E2986C737808D26E1DEF525AABD4B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/098.828-8 e o código de segurança Z8Kh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
THOMAS EDUARDO ROSTROLLA

FILIAÇÃO
JAIR LUIZ ROSTROLLA

MARCIA ALFF ROSTROLLA

DATA NASCIMENTO 03/03/2000
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP
FATOR RH

NATURALIDADE
TAQUARA RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALS

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 046.568.740-78
REGISTRO GERAL 1109729176
REGISTRO CIVIL

C NASC TAQUARA RS
MATRICULA: 098152 01 55 2000 1.000+1 167 0027403 68

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

MIS/PS/PASEP
13982982072
CER. MILITAR

CNH
7148008664-RS

CNS

CTPS
IDENTIDADE PROFISSIONAL
SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DA DIRETORA

100943

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

gov.br

Documento assinado digitalmente
THOMAS EDUARDO ROSTROLLA
Data: 04/10/2023 11:21:31 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**TRASLADO****TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*Leone*

Nº 18.823/1.034.-PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz **Rossauer Terraplenagem e Transportes de Carga Ltda**, na forma abaixo. SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Sapiiranga, Estado do Rio Grande do Sul, aos trinta e um (31) dias do mês de julho, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 50.135.811/0001-78, com Contrato Social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43209911064 em 29/03/2023, com sede à Travessa Canudos, nº 2412, casa 01, bairro Canudos, no município de Nova Hartz/RS, neste ato representada por seu sócio administrador **Thomas Eduardo Rostirolla**, brasileiro, solteiro, maior, declara não conviver em união estável, corretor de imóveis, nascido em 3 de março de 2000, portador da Carteira de Identidade número 1109729176, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 046.568.740-78, residente e domiciliado à rua Egidio Peixoto, nº 66, bairro Liberdade, na cidade de Nova Hartz/RS, o presente foi identificado por mim, Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja capacidade para o ato dou fé. E por ele, em representação da outorgante, me foi dito que faz sua bastante procuradora, **MARCIA ALFF ROSTIROLLA**, brasileira, casada, industriária, nascida em 28 de setembro de 1976, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 04570532430, expedida pelo DETRAN/RS, inscrita no CPF sob número 898.724.790-20, residente e domiciliada à rua Egidio Peixoto, nº 66, bairro Liberdade, na cidade de Nova Hartz/RS, a quem confere amplos e gerais poderes de gerência da outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo; adquirir e vender veículos de qualquer espécie, assinando os respectivos recibos e dando quitações; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos; representar perante quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Caixas Econômicas, Cooperativas de Créditos, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, Banco Itaú, Banco Bradesco S.A., Banco Santander, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Caminho das Águas RS - Sicredi Caminho das Águas RS, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sicoob Ecocredi e Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de

Associados Sicoob MaxiCrédito, podendo abrir e movimentar contas poupanças e contas correntes credoras e devedoras e liquidá-las; renovar, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; atualizar cadastros; emitir cheques e movimentar contas correntes, abrir contas e encerrar quaisquer contas; autorizar cobrança, conceder abatimentos, receber; sacar quaisquer valores; contrair empréstimos; ajustar valores do empréstimo, prazos de pagamento, juros e quaisquer outras condições, podendo ainda estabelecer e aceitar cláusulas, firmar o contrato competente, emitir notas promissórias ou quaisquer outros títulos que se fizerem necessários; passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar outros débitos, fazer transferências, pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico e avalizar cheques, bem como assinar propostas, orçamentos, menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, assinar contratos de abertura de crédito/apólices de seguro, endossar e/ou descontar títulos de crédito, caucionar títulos, emitir, endossar e avalizar letras de câmbio e duplicatas, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir e desistir, firmar compromissos, fazer acordos, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar termo de transferência de crédito sobre carta de crédito de exportação, assinar carta vinculatória e cartas de compromisso; endossar e assinar duplicatas, inclusive descontá-las ou colocá-las em cobrança; assinar, firmar, modificar, aditar, rescindir, retificar, transferir e prorrogar contratos de qualquer natureza; proceder e cancelar protestos; assinar Cartas de Anuência e Cancelamento de Protestos; assinar Notas Promissórias; assinar contratos de locação; representar perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, inclusive junto ao INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa de Correios e Telégrafos, ICMS, inclusive na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul; representar em quaisquer processos de licitação; representá-la perante o Centro de Registro de Veículos Automotores - CRVA, pagar taxas, emolumentos, requerer certidões negativas, segunda via do CRV e do CRLV, e liberação de gravames, incidentes sobre veículos; autorizar movimentação de contas vinculadas ao FGTS, bem como PIS; contratar, fixar ordenados e horários de trabalho, dispensar empregados, assinando as respectivas carteiras profissionais; representar em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive



TRASLADO

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes e Sindicatos; constituir procuradores para o foro em geral; requerer falências, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromissos, inclusive importar e exportar mercadorias, pagando taxas, guias e quaisquer emolumentos, junto a órgãos competentes; assinando documentos, contratos e demais papéis precisos, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato de gerência, podendo substabelecer. Disse o representante da outorgante, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas nos instrumentos antes mencionados. A presente procuração terá **validade por tempo indeterminado** e não se revoga pelo uso de idênticos poderes por parte do representante da outorgante, pessoalmente. E assim me pediu que lhe fizesse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina digitalmente o presente ato, que irá ficar arquivado no acervo digital da serventia e no sistema de gestão digital do e-Notariado. Eu, Bel. Carolina Sopran, Escrevente, a escrevi. Eu, BEL. MARIELI MUELLER KETTERMANN, Substituta, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: Procuração: R\$ 95,40 (0313.04.1000004.44230 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0313.01.2200006.17177 = R\$ 1,80). Certifico que o ato está assinado pela(s) parte(s) acima qualificadas e identificadas, trasladada nesta data, sendo cópia fiel do livro. Consulte a autenticidade deste ato acessando o site <https://www.tabelionatosapiranga.com.br/servicos-online/consulta-de-atos> informando a chave de acesso 3X21F463 e o validador 8DF.

SAPIRANGA, 31 DE JULHO DE 2023
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BEL. MARIELI MUELLER KETTERMANN

Substituta

TABELIONATO
DE SAPIRANGA - RS

CELITA BARRETA SLOMP
TABELIÃ

ADRIANA MARIA SLOMP
NAIR LOURDES KOHLRAUSCH WEITER
BEL. MARIELI MUELLER KETTERMANN
QUELI FEIBER DE ALMEIDA
SUBSTITUTAS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103762 51 2023 00076283 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
MARCIA ALF ROSTROLLA

FILIAÇÃO
EVALDO DOS SANTOS

NILDA INONE ALF DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 28/09/1976

MAIORIDADE CÍVIL SSP

CARRO NOVO RS

Assinatura Alf Rostrolla

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

OT 898.724.790-20 TMI

REGISTRO CIVIL 4085692244

CAS NOVA HARTZ RS

MATRÍCULA 160127 01 55 2022 2 00002 021 0000321 15

DATA DE EMISSÃO 28/03/2022

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTS SGT. 1º

NIS/PIS/PASEP 1244671767

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CRS

Assinatura Alf Rostrolla

Assinatura do Titular

150486

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MOLECAN DIREITO



0230003813



0230003813





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.135.811/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSSAUER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV CANUDOS	NÚMERO 2412	COMPLEMENTO CASA 1
---------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 93.890-000	BAIRRO/DISTRITO CANUDOS	MUNICÍPIO NOVA HARTZ	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSSAUERTERRAPLENAGEM@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9753-2733/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **17:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nova Hartz, a Nascente do Vale

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Hartz

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano/Número: 2023/266

Inscrição Municipal: 4725

Dados do Contribuinte

Proprietário: ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA

CNPJ/CPF: 50.135.811/0001-78

Endereço: TV CANUDOS, 2412

Complemento: CASA 01

Bairro: CANUDOS

Cidade: NOVA HARTZ

Estado: RS

CEP: 93890-000

Dados da Atividade/Cnae

Cnae	Principal
Obras de terraplenagem	sim
Extração de argila e beneficiamento associado	não
Extração de saibro e beneficiamento associado	não
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	não
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	não
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto	não
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	não
Comércio varejista de materiais de construção em geral	não
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	não
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,	não
Transporte rodoviário de mudanças	não
Serviços de reboque de veículos	não
Serviços de entrega rápida	não
Locação de automóveis sem condutor	não

Dígito Verificador: 6242

Certidão emitida em: 26/09/2023

Com validade até: 26/10/2023

Data impressão: 26/09/2023 - 11:50

<https://novahartz.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Emílio Jost Nr 387 - CEP: 93890-000 - Centro - Nova Hartz - RS

Fone/Fax: (51)35651111/(51)35651111



Consulte a autenticidade via QRcode

Cnae	Principal
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	não
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	não
Aluguel de andaimes	não

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no cadastro de contribuintes do Município de Nova Hartz, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novahartz.rs.gov.br (Serviços OnLine), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ - RS.

Dígito Verificador: 6242

Certidão emitida em: 26/09/2023

Com validade até: 26/10/2023

Data impressão: 26/09/2023 - 11:50

<https://novahartz.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Emílio Jost Nr 387 - CEP: 93890-000 - Centro - Nova Hartz - RS

Fone/Fax: (51)35651111/(51)35651111



Consulte a autenticidade via QRcode



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA
CNPJ: 50.135.811/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:37 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **50BF.684E.A89C.2C9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **50.135.811/0001-78**

Certificamos que, aos **21 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/10/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25588242**
Autenticação: **35769911**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Nova Hartz

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/756

Dados do Contribuinte

Razão Social: ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA
CNPJ: 50.135.811/0001-78
Endereço: TV CANUDOS, 2412
Complemento: CASA 1
Bairro: CANUDOS
Cidade: NOVA HARTZ
Estado: RS
CEP: 93890-000

CERTIFICO a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, **NADA DEVE** a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

ATENÇÃO: A VALIDADE DESTES DOCUMENTOS ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

Dígito Verificador: 9837

Certidão emitida em: 11/09/2023

Com validade até: 11/10/2023

Data impressão: 11/09/2023 - 15:59

<https://novahartz.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Emílio Jost Nr 387 - CEP: 93890-000 - Centro - Nova Hartz - RS

Fone/Fax: (51)35651111/(51)35651111

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.135.811/0001-78
Razão Social: ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA
Endereço: TV CANUDOS 2412 CASA 1 / CANUDOS / NOVA HARTZ / RS / 93890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2023 a 29/08/2023

Certificação Número: 2023073106173142786961

Informação obtida em 09/08/2023 23:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.135.811/0001-78

Certidão nº: 29209650/2023

Expedição: 22/06/2023, às 15:08:25

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.135.811/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROSSAUER TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ 50135811000178, Endereço - TV CANUDOS, N. 2412, BAIRRO CANUDOS, NO MUNICIPIO DE NOVA HARTZ.RS, CEP 93890000.

3 de outubro de 2023, às 10:07:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9fef328090bc55b306245e1eba0b4249**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 25/09/2023 22:50.